



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.196/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 31 de agosto de 2023.

Referente: Indicação nº 869/2023
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2573/2023

DATA / HORA
11/09/2023 09:46:51

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 869/2023** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2245/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 29 de agosto de 2023.

MEMO SMISP Nº 2245/23

À

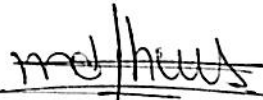
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: memorando Nº 2697/23– DTL/SMG
Assunto: Indicação 869/2023
Vereador: Marcelo do Gáz

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, será realizada vistoria no local para levantamento de dados e estudo de viabilidade.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

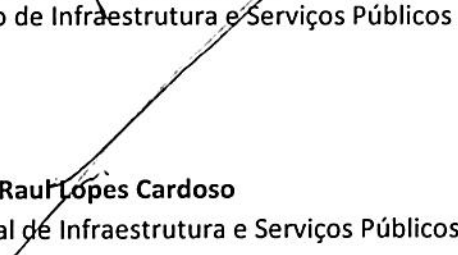


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/08/23
às 11 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE-EP-910



Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 869 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2300/2023

DATA / HORA
04/08/2023 08:49:45

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a **extensão de uma escada, na viela que fica localizado na R. Bebedouro, próximo ao nº340 – bairro Panorama- Polvilho- Cajamar com extrema urgência**, no local tem uma rampa onde alguns munícipes em dias de chuva acabam escorrendo e sofrendo acidentes.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a rampa que se encontra no local está desgastada e como pode ser observado nas imagens anexas, é bem íngreme o local, por tanto, existe um grande risco de quedas, podendo ocasionar lesões graves aos munícipes, principalmente em decorrência das fortes chuvas que assolaram a Cidade.

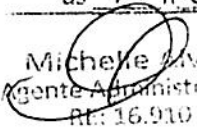
Vale a pena mencionar, que o local em questão recebe um grande tráfego de munícipes.

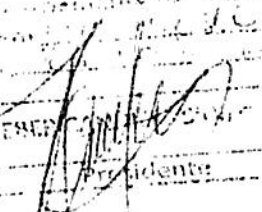
Diante do esclarecido e das inúmeras solicitações por parte dos munícipes, venho solicitar que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de que se resolva em caráter de urgência o problema supracitado e consequentemente, possibilite que a população possa trafegar com mais segurança na viela, sendo assegurado sobretudo, o seu direito de ir e vir.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de agosto de 2.023.


MARCELO DO GÁZ
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/08/23
às 12 h 10


Michelle Alves
Agente Administrativo
R# 16.910


Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 22/08/23

às 15h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16/210

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de Gestão
Recebido em: 22/08/23
às 15h10
Michelle Alves
Agente Administrativo
(RE: 16.910)

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo